



DESPACHO

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS PELOS VEREADORES A TEMPO INTEIRO

No uso da competência que me confere o nº 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, procedo à distribuição dos pelouros, nos termos que se segue:

Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, Dra. Maria Manuel Rocha Cunha Silva:

- Divisão Económica Social e Educação, com exceção do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo/Produtor (GAEP);
- Divisão de Cultura, Turismo e Desporto;
- Área da Juventude e Associativismo Jovem.

Vereador em regime de tempo inteiro, Dr. Rui Jorge Barracho Figueiredo:

- Divisão de Obras e Planeamento, com exceção do Gabinete de Planeamento e Candidaturas e do Gabinete de Qualidade e Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;
- Divisão de Urbanismo e Ambiente;
- Divisão de Águas e Saneamento.

Paços do Município, 11 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal
Eduardo Tavares em 11-10-2021

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

mfranco